

LEI Nº 1188/2003

SÚMULA: Altera a denominação de Creche Izabel Ribeiro Finger, para "Centro Municipal de Educação Infantil Izabel Ribeiro Finger".

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Creche Izabel Ribeiro Finger, com sede própria no Distrito do Covó, adquirido pelas Leis Municipais 1.138/2001 e 1.155/2002, passa a denominar-se "**Centro Municipal de Educação Infantil Izabel Ribeiro Finger**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.175/2002 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná,
aos 24 dias do mês de março de 2003.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal